

Deliberação nº XXX, de XX de XXXXXXXX de 2022.

*Aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de  
Ação em Saúde*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre Órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando as Cláusulas 106 a 112 do TTAC;

Considerando as Deliberações do CIF nº 219/2018 e 172/2018

Considerando Notas Técnicas nº 04/2018, nº 09/2018, nº 35/2020 , nº 27/2020 da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde);

O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

- 1) Aprovar** a Nota Técnica CT-Saúde 62/2022 e seu fluxograma.

Brasília, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo